



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00787/2019 dos Vereadores Fabio Riva (PSDB), Adilson Amadeu (DEM), Alessandro Guedes (PT), Alfredinho (PT), Atílio Francisco (REPUBLICANOS), Celso Jatene (PL), Claudio Fonseca (CIDADANIA), Eduardo Matarazzo Suplicy (PT), Eduardo Tuma (PSDB), Fernando Holiday (DEM), George Hato (MDB), Gilberto Nascimento (PSC), Gilberto Natalini (PV), Isac Felix (PL), Ota (PSB), Patrícia Bezerra (PSDB), Paulo Frange (PTB), Quito Formiga (PSDB), Reis (PT), Ricardo Nunes (MDB), Ricardo Teixeira (DEM), Rinaldi Digilio (REPUBLICANOS), Rodrigo Goulart (PSD), Rute Costa (PSD), Sandra Tadeu (DEM), Soninha Francine (CIDADANIA), Souza Santos (REPUBLICANOS), Toninho Paiva (PL), Xexéu Tripoli (PV) e Zé Turin (REPUBLICANOS)

"Denomina Antônio Augusto Moraes Liberato - Gugu Liberato, a Ligação Viária Pirituba Lapa e, dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º Fica denominado Antônio Augusto Moraes Liberato - Gugu Liberato, a ponte de Pirituba, ligação Viária Pirituba - Lapa, sobre a Marginal do rio Tietê.

Art. 2º A presente propositura encontra amparo legal na Lei nº 14.454, de junho de 2007, Capítulo II, que disciplina a Denominação de Vias e Logradouros Públicos Municipais.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2019. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 27/11/2019, p. 86

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.